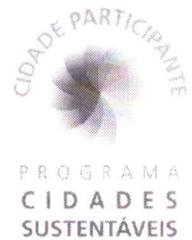




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 6333, DE 30 DE MAIO DE 2022.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 8, DA LEI Nº 3023 DE 22/06/2021 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022, DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 30 de maio de 2022.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos



ANEXO

ACRÉSCIMOS

01 PODER EXECUTIVO

01 05 01 ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS	
845 04.122.0004.2017.0000 Gestão Administrativa	20.100,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO	

01 PODER EXECUTIVO

01 07 02 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
408 10.305.0023.2065.0000 Vigilância em Saúde	25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	

01 PODER EXECUTIVO

01 07 04 DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	
469 10.302.0021.2073.0000 Assistência em Saúde	138.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	

01 PODER EXECUTIVO

01 10 01 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
595 20.605.0016.1007.0000 Agricultura e Abastecimento	91.900,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	275.000,00
--------------------------	------------



REDUÇÕES

01 PODER EXECUTIVO	
01 01 01 CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL	
2 04.124.0007.2002.0000 Gestão do Controle Interno	-91.900,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
01 PODER EXECUTIVO	
01 05 06 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
190 04.452.0011.1002.0000 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Pu	-20.100,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
01 PODER EXECUTIVO	
01 07 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	
382 10.122.0022.2063.0000 Gestão do SUS	-15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
01 PODER EXECUTIVO	
01 07 02 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
395 10.304.0023.2064.0000 Vigilância em Saúde	-15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
398 10.304.0023.2064.0000 Vigilância em Saúde	-15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
01 PODER EXECUTIVO	
01 07 03 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
435 10.301.0021.2069.0000 Assistência em Saúde	-18.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
436 10.301.0021.2069.0000 Assistência em Saúde	-100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
TOTAL DAS ANULAÇÕES	-275.000,00